



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 861/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Resultado da Licitação – Tomada de Preço nº 012/2020

Termo de Homologação - Pregão Presencial nº..... 050/2020

Termo de Homologação - Pregão Presencial nº..... 051/2020

Extrato Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº... 058/2020

Homologação do Processo nº 122/2020

Extrato das Notas de Empenho nºs..... 3276 a 3278/2020

Câmara Municipal

Portaria nº..... 040/2020

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo administrativo nº 139/2020.

Tomada de Preço nº 012/2020.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto nº 063 de 22 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço nº 012/2020, cujo objeto Contratação de empresa para execução de obra para ampliação da Câmara Municipal de Vereadores, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, cálculo BDI, projeto, edital e seus anexos. Empresa Vencedora no menor valor global: AMG Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.885.222/0001-86, no menor valor global de R\$ 231.952,57 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Água Clara/MS, 22 de outubro de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da CPL

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 121/2020. Pregão Presencial nº 050/2020. Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2020, cujo objeto é Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento as necessidades dos usuários dos programas oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o edital e seus anexos. Em favor das empresas abaixo elencadas: Vencedor: Empresa Adjudicada no menor valor

Global: Andre Luiz Oliveira Fabri, CNPJ/MF: 10.475.852/0001-99. Valor: R\$ 146.550,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 146.550,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Água Clara/MS, 26 de outubro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 131/2021. Pregão Presencial nº 051/2020. Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2020, cujo objeto é contratação de empresa para confecção e impressão de guias para recolhimento do IPTU 2020, impressão duplex em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme descrito no edital e seus anexos. Em favor da empresa abaixo elencada: Vencedor: Empresa Adjudicada no menor valor: Rezende & Diniz Neto Ltda EPP, CNPJ/MF: 02.001.655/0001-00. Valor: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Água Clara/MS, 26 de outubro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 058/2020. Processo Administrativo nº 223/2019. Pregão Presencial nº 016/2020. PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Kampai Motors - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 058/2020. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em 08/10/2020 e seu término em 07/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 07 de outubro de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Kampai Motors - LTDA.

Homologação do Processo nº 122/2020 - Adesão nº 002/2020 - Ata de Registro de Preços nº 010/2019 - Pregão Eletrônico nº 011/2019 - SIGARP/FNDE -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 861/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

Termo de Compromisso Par nº 202000796-4. Objeto: Adesão nº 002/2020 à Ata de Registro de Preços nº 010/2019 do Pregão Eletrônico nº 011/2019, cuja adesão visa à aquisição de um Ônibus Urbano Acessível Piso Alto – Onurea Piso Alto, conforme termo de compromisso PAR Nº. 202000796-4. O Prefeito Municipal de Água Clara/MS, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “CARONA” que consiste na aquisição de um Ônibus Urbano Acessível Piso Alto – Onurea Piso Alto, conforme termo de compromisso PAR nº 202000796-4, Objeto da Ata de Registro de Preços nº 010/2019 do Eletrônico nº 011/2019 da Prefeitura Municipal Água Clara/MS, tendo como vencedora a Empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos - Ltda – CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, VALOR: R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Água Clara/MS, 26 de outubro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3277 / 2020, emitido em 23/10/2020

Processo: 170/2019 - "Pregão Pres." N.º 54/2019 ATA:009/2019

Favorecido: 4105 - ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROTESES PARA ATENDER PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. PROCESSO ADM 170/2019 PREGAO PRESENCIAL 54/2019 ATA 009/2019 NAD 2120/2020

Valor: R\$ 9150 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

Fonte de Recurso: 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB V

AGUA CLARA, 23/10/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3276 / 2020, emitido em 23/10/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." N.º 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 2118/2020

Valor: R\$ 377,12 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 23/10/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3278 / 2020, emitido em 23/10/2020

Processo: 152/2020 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 4152 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AJUDA DE CUSTOS PARA PRESTACAO DE SERVICO MEDICO (ACIDO ZOLIDRONICO) PROCESSO ADM 152/2020 CI 302/2020/SESAU/AC/MS

Valor: R\$ 1950 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 23/10/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 861/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040, de 26 de Outubro de 2020.

*"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES NAS DATAS QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando que em 28/10 comemora-se o dia do servidor público e como forma de prestigiar os servidores do legislativo municipal pelo bom trabalho prestado;

Considerando o feriado municipal do dia do evangélico em 31/10;

Considerando o feriado nacional de Finados em 02/11;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o expediente dos dias 28, 29 e 30 de Outubro de 2020.

Artigo 2º. A Câmara Municipal retornará suas atividades no dia 03/11/2020.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Saylon Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS.